



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9003, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 2711, de 20 de março de 2026, do Magnífico Reitor, e considerando o teor do processo nº 23072.255741/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar 1 (uma) Função Gratificada, código FG-2, do banco de funções da UFMG para a UORG 00012 - Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2026.

DRª LEONOR GONÇALVES

Pró-Reitora Adjunta de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 14/09/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5557665 e o código CRC 2CC82AE6.

Referência: Processo nº 23072.255741/2026-25

SEI nº 5557665